

**O ESTATUTO DA CIDADE COMO INSTRUMENTO DO  
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**

LEAJANSKI, Alison Diego<sup>1</sup>

**RESUMO**

**Introdução:** Atualmente, o desenvolvimento sustentável vem sendo discutido cada vez mais por organizações, países e líderes mundiais, busca-se um modo de desenvolvimento baseado na justiça socioambiental, no equilíbrio ecológico e na utilização consciente dos recursos. Nos municípios, ressalta-se a relevância do desenvolvimento sustentável local. No Brasil, a política urbana é apresentada na Constituição Federal, mas no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001), foram estabelecidas as diretrizes da política urbana e os instrumentos norteadores do desenvolvimento das cidades. **Objetivo:** O presente trabalho tem por objetivo analisar as diretrizes do Estatuto da Cidade, como possível instrumento promotor do desenvolvimento urbano sustentável. **Materiais e métodos:** A metodologia utilizada apresenta caráter bibliográfico e descritivo. Para isto, consultou-se o Estatuto da Cidade, especificamente suas diretrizes, apresentadas no artigo 2º. **Resultados:** No texto original, foram definidas 16 diretrizes, destas, elencou-se aquelas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, sendo: diretriz I, que trata da garantia do direito às cidades sustentáveis; diretriz II, que dispõe sobre gestão democrática no desenvolvimento urbano; diretriz IV, que trata da correção dos problemas do crescimento urbano e seus efeitos sobre o meio ambiente; diretriz V, que dispõe sobre os serviços públicos adequados à população; diretriz VIII, que trata da sustentabilidade ambiental, social e econômica; diretriz XII, que trata da proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e diretriz XIV, que dispõe sobre a regularização da ocupação, obedecendo as normas ambientais. Observou-se que as diretrizes destacadas, apresentam implicitamente os objetivos do desenvolvimento sustentável. **Conclusão:** Portanto, o Estatuto da Cidade pode ser considerado importante ferramenta norteadora para os municípios promoverem seu planejamento e política urbana, de forma sustentável. Para que as ações sejam efetivas e o desenvolvimento sustentável aconteça, é preciso compromisso do poder público, iniciativa privada e de todas as pessoas.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento sustentável, Estatuto da Cidade, política urbana.

<sup>1</sup>Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, Paraná. alisondiego3@gmail.com